

C.U. - Livro 22

1 Ata da reunião nº 776 do Conselho
2 Universitário da Universidade
3 Estadual de Londrina, realizada no
4 dia 08 de Julho de 2022.

5 No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às nove
6 horas na sala virtual: meet.google.com/uod-xjct-pjb, em razão do
7 isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-
8 se extraordinariamente o Conselho Universitário da Universidade
9 Estadual de Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta
10 Regina Gimenez Favaro, do Vice-Reitor, Prof. Airton José Petris e
11 com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Heloisa Molina,
12 Azenil Staviski, Crivaldo Gomes Cardoso, Daniel da Silva Barros,
13 Dircel Aparecida Kailer, Andréa Pires Rocha, Sandra Malta, Doumit
14 Camilios Neto, Eliel Ribeiro Machado, Eloísa Ramos Ribeiro
15 Rodrigues, Rodrigo Rodrigo osseto Pescin, Keli Regiane Tomeleri
16 da F. Pinto, Larissa Bodroff Daros, Carlos Alberto Albertuni, Patrícia
17 Mendes Pereira, Patrícia Ayub da Costa, Paulo Cesar Meletti,
18 Guilherme Biz, Luiz Carlos Sollberger Jeolás, Aurélio Pereira,
19 Joabe Vieira da Costa, Raquel Kritsch, Rafael Bataglia da Silva,
20 Rogério Zanetti, Sarah Nacy Deggau Hegeto de Souza, Thiago
21 Correa Mattos, Zilda Aparecida de Freitas, Ana Márcia Tucci de
22 Carvalho, Leandro Ricardo Altimari, Silvia Márcia Ferreira Melett.
23 Ausências Justificadas: Ângela Palma, Débora Cristina Santiago,
24 Guilherme Schiess Cardoso, Marcos Augusto Rocha, Roberta
25 Puccetti, Sinival Osório Pitaguari. Convidados: Lisiane de Freitas,
26 Miguel Etinger Araújo, Ariella Besing, Pedro Livoratti, Alberto Duran
27 Gonzales, Débora de Melo, Margarida de Cássia Campos, Ana
28 Márcia T. Carvalho, Betty Elmer, Gustavo Badaró. **I ORDEM DO**
29 **DIA - Processo nº 6032/2022 – GABINETE DA REITORIA –**
30 **deliberar acerca da Minuta de resolução C.U. que estabelece o**
31 **Regimento Eleitoral para eleição dos Diretores e Vice-Diretores**
32 **dos Centros de Estudos, para o mandato de 2022 a 2026.**
33 **(Relator: Câmara de Legislação e Recursos).** Prof. Paulo Meletti -
34 Considerando que de acordo com o art. 3º do regimento do C.U, cabe
35 a esse conselho deliberar sobre esses regimentos eleitorais, e que
36 historicamente esse conselho vem sendo consultado, a CLR
37 considerou essa interpretação mais generosa. Considerando o
38 parecer da PJU sobre a categoria sênior, considerando que
39 deveremos fazer a correção da data de início, a Câmara entendeu
40 que o processo está apto para ser analisado. Profa. Marta Favaro –
41 quando temos documentos que abarcam o que os nossos regimentos
42 preveem, garantimos a lisura do processo. Como a Câmara de

1 Legislação e Recursos considerou o processo apto para subir a esse
2 Conselho, coloco em regime de discussão. Prof. Daniel da Silva
3 Barros – a eleição será presencial ou remota? Profa. Marta Favaro –
4 estamos assumindo o sistema de referência, que é o SAELE, ou seja,
5 será uma eleição remota, como foi a eleição para reitor e vice-reitor.
6 Prof. Paulo Meletti – esse regimento já é um avanço desde a última
7 eleição, uma vez que foi contemplada a revisão do artigo que trata da
8 documentação que deve ser apresentada no ato do registro da
9 candidatura. Profa. Marta Favaro - nós temos uma comissão que
10 estudou o regimento eleitoral e tornou o documento mais preciso.
11 Prof. Leandro Altimari – no art. 16, item II, III e IV, não consta o item I,
12 precisa ajustar. Profa. Marta Favaro – não é uma ordenação do
13 regimento, é só uma citação do regimento geral, talvez seja
14 importante fazer uma observação. Prof. Leandro Altimari – percebi
15 que houve a correção do artigo com relação a documentação a ser
16 apresentada, me lembro que havia na última eleição uma discussão
17 sobre o entendimento acerca de pendências com o Tribunal de
18 Contas, me parece que a comissão ainda não chegou nesse ponto,
19 mas, só para não perdermos de vista esse item. Profa. Tania Lobo – a
20 comissão já finalizou o trabalho, só precisa ser apreciado e aprovado.
21 Ainda não foi possível fazer essa revisão para esse regimento, mas, a
22 comissão já chegou a um entendimento. Entendemos que a vedação
23 só se dá nos casos em que há caso julgado de improbidade
24 administrativa. Profa. Patricia Ayub – sugiro que se retire a citação
25 dos incisos II, III e IV do art. 16 do regimento geral, porque acaba
26 confundindo o texto, uma vez que o artigo já foi citado. Em textos
27 normativos, normalmente não se faz citações dessa natureza. Sarah
28 Hegeto – no artigo 26, quando se fala da votação “a eleição se dará,
29 no parágrafo 1º, das 08h às 22h, tenho uma dúvida, por exemplo, se
30 no Centro de estudos não tiver aulas no período noturno, temos que
31 ficar até esse horário? Edson Zanutto – serão na verdade, 9 eleições,
32 uma para cada Centro de Estudos, e cada um terá seu horário
33 específico. A comissão eleitoral do Centro, quando for cadastrar a sua
34 eleição no sistema, vai colocar das 08h às 22h, ou das 08h às 19h,
35 conforme o período de funcionamento de seu respectivo Centro. Prof.
36 Leandro Altimari – nós já tivemos essa situação na eleição anterior.
37 Recordo que o Prof. Aron Petrucci sugeriu para que houvesse
38 isonomia em relação ao horário. Pelo o que o Edson colocou, me
39 parece que existe certa autonomia para escolher o horário, em sendo
40 eletrônico e para evitar confusão de entendimento, talvez fosse
41 melhor manter um horário padrão de início e fim, para garantir que
42 não haja problemas de entendimento. Prof. Paulo Meletti – o horário

1 de votação deve ser igual para todos os servidores, talvez seja melhor
2 manter até às 22h, só o horário do computador físico no local de
3 votação que pode manter o horário de funcionamento do Centro, o
4 posto de votação não precisa seguir até 22h, se não for esse o horário
5 de funcionamento daquele Centro. Profa. Tania Lobo – temos uma
6 diferença, a eleição de reitor é única para a UEL toda. Essa eleição
7 agora é por Centro de Estudos e a dinâmica da eleição se adapta a
8 cada Centro. Serão 9 eleições distintas, a eleição de reitor é uma
9 eleição geral. Então, nessa, abre-se a possibilidade de cada Centro
10 escolher o seu horário de finalização. Profa. Marta Favaro – a
11 disponibilidade do posto de votação pode ser determinada pelo
12 Centro, podemos melhorar essa redação. Entendo que esse
13 computador pode seguir o horário de funcionamento do Centro de
14 Estudos. Guilherme Biz – entendo a facilidade para cada Centro, que
15 são processos eleitorais diferentes, o que estou apontando aqui é só
16 uma questão de redação mesmo. Deixar um pouco mais claro no
17 regimento. Talvez colocar a palavra “no mínimo até 19h”. Prof. Paulo
18 Meletti – talvez colocar também a indicação “nos postos de votação”
19 ao invés de “nos Centros de Estudos”. Teoricamente o CCB não tem
20 atividades noturnas, mas atendemos algumas disciplinas do CEFE,
21 que são noturnas. Profa. Marta Favaro – entendo que o horário de
22 votação pode ser o padrão de maior tempo, e só o horário de postos
23 de votação seguisse o horário do Centro. Profa. Patrícia Mendes –
24 concordo com esse encaminhamento, penso que facilita até para a
25 divulgação que as eleições vão até 22h, só os postos de atendimento
26 seguem o horário do Centro. O CCA não tem aulas à noite, mas, o HV
27 funciona em período noturno. Profa. Sarah Hegeto – eu concordo com
28 os dois encaminhamentos, embora o CCS não tenha mesmo
29 atividades em período noturno e para nós, terminando às 19h, seria
30 melhor, porque teríamos a apuração mais cedo, mas, se a maioria
31 decidir por horário estendido, tudo bem também. Profa. Tania Lobo –
32 proposta de redação “Nos postos de votação disponibilizados nos
33 Centros de Estudos, onde não há expediente noturno, o horário de
34 votação poderá ocorrer em período ininterrupto das 8h às 19h.” Profa.
35 Dircel Kailer - também sugere uma redação: “Nos Centros de Estudos
36 onde não há expediente noturno, o horário de votação, nos postos de
37 votação, poderá ser em período ininterrupto das 8h às 19h.” Profa.
38 Andrea Pires – penso que “poderá ser” pode gerar ainda mais dúvida.
39 A eleição seguirá até 22h, para todos os centros e que cada centro,
40 de acordo com a sua particularidade, organizará o horário dos postos
41 de votação. Sugestão da Profa. Patricia Ayub - “Nos Centros de
42 Estudos onde não há expediente noturno o horário de votação nos

1 postos de votação local poderá ser em período ininterrupto das 8h às
2 19h, a critério da Comissão Eleitoral do respectivo Centro”. Guilherme
3 Biz – eu posso ter um horário de votação e um horário o posto
4 diferente? Uma pessoa de um Centro pode votar em outro Centro?
5 Edson Zanutto – não é possível, porque quando se faz o programa,
6 por Centro, todos os arquivos serão carregados com as informações
7 do seu Centro, com os docentes, estudantes e servidores daquela
8 unidade. No posto do seu Centro, ele só vai conseguir entrar e votar
9 lá. Mesmo os servidores que estão em cargos administrativos, em
10 outras unidades, o voto dele será para a eleição do seu Centro de
11 Origem. Interessante lembrar que, para termos acesso à votação,
12 precisamos digitar o login e a senha, assim, automaticamente o
13 sistema já carrega a eleição do seu Centro de origem. Prof. Paulo
14 Meletti – o vínculo do Centro está na chapa. Tive uma grata surpresa,
15 na eleição para reitor, o nosso posto de votação foi super utilizado, em
16 determinados horários, precisamos manter, eu pensei que não teria
17 movimento, mas, foi super procurado. Profa. Tania Lobo – a redação
18 do art. 26, contemplando as sugestões dadas aqui, podemos fechar
19 dessa maneira: manter o caput do art. 26, substituiremos o parágrafo I
20 e retiraremos o parágrafo II. “Nos postos de votação disponibilizados
21 nos Centros de Estudos, onde não há expediente noturno, o horário
22 de votação poderá ser em período ininterrupto das 8h às 19h.” Profa.
23 Patricia Ayub “Nos Centros de Estudos onde não há expediente
24 noturno o horário de votação nos postos de votação local poderá ser
25 em período ininterrupto mínimo, das 8h às 19h, a critério da Comissão
26 Eleitoral do respectivo Centro”. REDAÇÃO FINAL: “§1º O horário de
27 disponibilização dos postos de votação será definido pelo Comissão
28 Eleitoral dos Centro de Estudos de acordo com seu horário de
29 funcionamento. §2º Até uma semana antes das eleições, a Comissão
30 Eleitoral dos Centros, em que houver horário de funcionamento
31 diferenciado nos postos de votação, publicará edital informando o
32 horário de votação, contendo, além de outras informações, a seguinte:
33 “Para eleição dos Diretores e Vice-Diretores dos Centros de Estudos,
34 para o mandato de 2022 a 2026, o horário de votação neste Centro
35 será dash àsh, ininterruptos”. Prof. Guilherme Schiess sugere
36 que essa redação seja igual à eleição de reitor, porque o horário dos
37 postos já foi respeitado naquele pleito. Profa. Tania Lobo – é
38 importante que cada Centro reforce a divulgação de seu respectivo
39 horário de eleição e horário do seu posto presencial de votação. Prof.
40 Guilherme Schiess - sobre o art. 30, da chapa, matrícula e senha, nós
41 recebemos muitas dúvidas no dia da eleição, nós tivemos casos de
42 servidor que é aluno de pós-graduação, o sistema só cadastra o

1 servidor em uma única chapa, e sempre será o de maior peso, por
2 exemplo, um servidor que é aluno de pós, ele vota como servidor.
3 Seria importante já deixar claro isso. Edson Zanutto – no artigo 5º isso
4 já foi contemplado, veja “São eleitores: I. todos os servidores docentes
5 no efetivo exercício de suas funções, inclusive em licença
6 remunerada, lotados no respectivo Centro de Estudos; II. todos os
7 servidores técnico-administrativos no efetivo exercício de suas
8 funções, inclusive em licença remunerada, no Centro de Estudos; III.
9 todos os discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação,
10 regularmente matriculados, cujos cursos sejam de responsabilidade
11 do respectivo Centro de Estudos. Parágrafo único. Pertencendo o
12 eleitor a mais de uma categoria no mesmo Centro de Estudos, votará
13 apenas em uma delas, observando os seguintes critérios: I. Se
14 docente e discente, votará na categoria docente; II. Se técnico-
15 administrativo e discente, votará na categoria técnico-administrativo;
16 III. Se docente e técnico-administrativo, votará na categoria docente.”
17 Então, já contempla. Prof. Paulo Meletti – eu tenho caso de
18 professores que pertencem a 2 Centros, com chapas distintas. Em
19 qual ele vota? Edson Zanutto – ele vota nos dois Centros, uma vez
20 que as eleições são únicas para cada Centro e se ele pertence aos
21 dois, ele conta 1 voto para cada respectivo Centro. Joabe Vieira – na
22 eleição para reitor, tivemos dúvida se votavam ou não, mas, naquela
23 ocasião, assessor especial votou, e nessa para a direção de Centro?
24 Prof. Paulo Meletti – o regimento trata de cargos comissionados
25 puros, não poderiam votar, não sei se seria esse o caso. Edson
26 Zanutto – o que o prof. Paulo cita é do artigo 13, mas se aplica à
27 comissão eleitoral. O que significa assessor puro, é aquele que vem
28 de fora da universidade, assessor externo. Nos Centros são poucos
29 os assessores puros, imagino que no Centro não há problema que
30 eles votem. Profa. Marta Favaro – existe óbice desse conselho a que
31 esses assessores votem nas eleições de diretores? Não havendo,
32 óbice e nenhum impedimento, considerando o número reduzido
33 desses assessores nos Centros, entendo que está permitida a
34 participação deles no pleito dos Centros. Prof. Paulo Meletti –
35 considerando a possibilidade de voto desses assessores, qual seria o
36 peso, de servidor? Profa. Marta Favaro – considerando que ele não se
37 enquadra na categoria docente, nem de estudante, sim, ele se
38 enquadra em servidor. Edson Zanutto - Assessor puro votará com
39 peso de agente universitário. Em regime de votação, o regimento
40 eleitoral, considerando as sugestões e ajustes de redação propostos
41 aqui nesse Conselho. Aprovado por unanimidade. Profa. Marta
42 Favaro – considerando a aprovação do Regimento, agora, precisamos

C.U. - Livro 22

1 constituir a comissão eleitoral geral. Composição da Comissão
2 Eleitoral - 5 membros efetivos: 3 docentes 1 discente 1 agente
3 universitário. Sugestões de nomes. Composição da Comissão
4 Eleitoral – Representantes dos docentes, como titulares: Prof.
5 Guilherme Schiess Cardoso, Prof. Marcelo Alves de Carvalho.
6 Representante docente suplente: Ronaldo José do Nascimento.
7 Representante dos técnico-administrativos (titular): Joabe Vieira da
8 Costa. Representante dos técnico-administrativos (suplente): Rafael
9 Bataglia da Silva. Profa. Marta Favaro – ainda falta a indicação de um
10 docente titular. Assim como não há indicação de estudantes. Não
11 havendo indicação de estudantes (1 titular e 1 suplente), o Gabinete
12 da Reitoria fará contato com o DCE e solicitará que enviem os nomes
13 para que componha a portaria de posse da comissão eleitoral. Edson
14 Zanutto – em todas as eleições anteriores, contamos com membros
15 que não eram do C.U. Profa. Marta Favaro, então, se o Conselho nos
16 permitir, além dos nomes que já estão aqui, buscaremos nos Centros
17 os membros que ainda faltam. Indicamos como apoio administrativo
18 da comissão eleitoral geral: a assessora do SAUEL, Débora Maiara
19 Silva de Melo, pela experiência que adquiriu no processo eleitoral
20 anterior, de reitor e vice-reitor. Em regime de votação, os nomes e os
21 encaminhamentos complementares. Aprovado por unanimidade.
22 INFORMES - Profa. Andrea Pires - Em maio, aprovamos a comissão
23 da diversidade, com alguns nomes, e pelo que entendi, ela será
24 ampliada, sairá uma portaria do Gabinete, mas, já estamos
25 desenvolvendo várias ações, uma vez que já foi aprovada a ideia por
26 esse Conselho. Eu e os demais membros ficamos preocupados com
27 esse impedimento de uso de botton, camiseta em apoio a eleição
28 eleitoral, a forma de como foi divulgada, dá impressão de que
29 seremos penalizados se aparecermos para dar aula com uma
30 camiseta de candidato à presidência, por exemplo. Então, gostaria de
31 perguntar se podemos propor essa pauta para uma próxima reunião
32 do C.U. Profa. Tania Lobo – essa é uma legislação maior, não é
33 regulamento da UEL, nós enquanto servidores públicos, não podemos
34 nos manifestar no uso do espaço público, essa é uma orientação que
35 vem pautada tanto ao Governo do Estado, quanto no Tribunal
36 Regional Eleitoral e Tribunal Federal. Joabe Vieira – também
37 concordo com a Profa. Andrea, antes de ser servidor público, eu sou
38 um cidadão, acho que cercear isso, não parece justo, principalmente
39 porque é um espaço público. Profa. Tania Lobo – o que é um espaço
40 público como uma praça é diferente de um espaço público de uso
41 restrito, são coisas diferentes. Profa. Marta Favaro – nada impede que
42 isso seja pautado, para uma análise mais ampliada. Profa. Andrea

1 Pires – gostaria de saber se a UEL está regulamentando alguma
2 norma para penalizar os docentes? É que da forma que foi divulgada
3 ficou muito dura, dando a impressão de que seremos penalizados.
4 Profa. Marta Favaro – a UEL não vai penalizar, a normativa é da
5 legislação maior. Nós não puniremos ninguém, não agiremos dessa
6 maneira. Se houver alguma denúncia à Ouvidoria, vamos apurar e
7 seguir o rito regimental. Profa. Tania Lobo – a informação que foi
8 divulgada, é a normativa da Procuradoria Geral do Estado que foi
9 replicada, a partir da orientação do Tribunal Regional Eleitoral. Profa.
10 Marta Favaro – ontem tivemos uma reunião com o Ministro Paulo
11 Alvim, a pauta era laboratórios multiusuários e projetos da AINTEC,
12 aproveitamos para apresentar e dar visibilidade do trabalho feito pelos
13 nossos pesquisadores nesses laboratórios e pela AINTEC, foi uma
14 reunião rápida, com um convite representativo para todos os Centros
15 de Estudos, tínhamos apenas 30 vagas, mas, buscamos contemplar
16 todos os Centros, laboratórios e governanças. Foi muito produtivo.
17 Fomos convidados a sediar uma reunião com a CAPES, CNPq e
18 FINEP. Essa semana fomos à Curitiba, apresentamos e forçamos
19 algumas demandas, uma delas é a possibilidade de reverter a carga
20 horária das últimas aposentadorias em carga horária de temporários,
21 e isso está em análise, pedimos também uma suplementação para
22 contratação de agentes universitários, nível superior e nível médio,
23 seguimos com essa tratativa. Estamos fazendo esse movimento para
24 marcar posição e buscar alternativas para manter a universidade em
25 bom funcionamento. Semana que vem temos outras agendas em
26 Curitiba e levaremos outras demandas, como a possibilidade da
27 criação de mais um curso de graduação. Aos poucos vamos
28 apresentando aos conselheiros os números e os avanços dessas
29 tratativas. Vocês acompanharam a aprovação do PCCS – Plano de
30 Cargos, Carreiras e Salários, que contou com o trabalho de um grupo
31 de servidores nossos e com os nossos sindicatos também. Nossos
32 deputados, como Evandro Araújo e Tiago Amaral nos apoiaram na
33 aprovação desse plano, agora temos um movimento de implantação
34 desse Plano. Já houve uma reunião ontem que teve esse tema como
35 pauta. Não havendo outros itens de pauta a serem deliberados, a
36 reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-
37 hoc”, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros do
38 Conselho presentes à reunião.

39

40 Marta Regina Gimenez Favaro _____

41 Reitora

42

C.U. - Livro 22

1	Airton José Petris	_____
2	Vice-Reitor	
3		
4	Zilda Aparecida F. de Andrade	_____
5	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
6		
7	Azenil Staviski	_____
8	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
9		
10	Leandro Ricardo Altimeri	_____
11	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
12		
13	Ana Márcia Ferreira Meletti	_____
14	Pró-reitora de Graduação	
15		
16		<i>Diretores de Centros de Estudos</i>
17		
18	Patrícia Mendes Pereira	_____
19	Diretora do CCA	
20		
21	Paulo César Meletti	_____
22	Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
23		
24	Sarah Nancy D. Hegeto de Souza	_____
25	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
26		
27	Rogério Zanetti Gomes	_____
28	Diretor do CECA	
29		
30		
31	Daniel da Silva Barros	_____
32	Diretor do CESA	
33		
34	Ana Heloísa Molina	_____
35	Diretora do CLCH	
36		
37	Eloísa Ramos R. Rodrigues	_____
38	Diretora do CTU	
39		

Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

C.U. - Livro 22

1 Dircel Aparecida Kailer _____
2 Representante da Câmara de Pesquisa

3

4 Doumit Camilios Neto _____
5 Representante suplente da Câmara de Pesquisa

6

7 Andréa Pires Rocha _____
8 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

9

10 Sandra Malta _____
11 Representante da Câmara de Graduação

12

13 Larissa Bodroff Daros _____
14 Representante da Câmara de Graduação

15

16 Carlos Alberto Albertuni _____
17 Representante da Câmara de Graduação

18

19

20 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*
21 *Administrativa*

22

23

24 Rodrigo Rosseto Pescin _____
25 Representante suplente do CCE

26

27 Keli Regiane Tomeleri da F. Pinto _____
28 Representante do CCS

29

30 Luiz Carlos Sollberger Jeolás _____
31 Representante suplente CECA

32

33 Crivaldo Gomes Cardoso Junior _____
34 Representante do CEFE

35

36 Raquel Kritsch _____
37 Representante do CLCH

38

39

40

41

42 *Representantes das Categorias Docentes*

1

2

Eliel Ribeiro Machado

3

Representante dos professores Associados

4

5

6

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

7

8

Aurélio Pereira

9

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

10

11

Thiago Correa Mattos

12

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

13

14

Joabe Vieira da Costa

15

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

16

17

Rafael Bataglia da Silva

18

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

19